



INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

Nome:		
CPF:		
Matrícula UFPR:	Matrícula SIAPE:	
E-mail institucional:		
Cargo:		
Nível de Classificação	(A, B, C, D ou E):	
Nível de Capacitação	(1, 2, 3 ou 4):	
Padrão de vencimento	(1 – 16):	
Setor / Pró - Reitoria / CHC / SIBI:		
Unidade de lotação:	Ramal:	Horário de trabalho:
<i>Descreva sucintamente as atividades laborais que desenvolve na unidade de lotação:</i>		
<i>Identifique o ambiente organizacional em que atua, marcando uma das opções abaixo:</i>		
<input type="checkbox"/> 1. Administrativo Gestão administrativa e acadêmica envolvendo planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades nas áreas de auditoria interna, organização e métodos, orçamento, finanças, material, patrimônio, protocolo, arquivo, administração e desenvolvimento de pessoal, saúde do trabalhador, higiene e segurança no trabalho, assistência à comunidade interna, atendimento ao público e serviços de secretaria em unidades acadêmicas e administrativas.		
<input type="checkbox"/> 2. Infraestrutura Planejamento, execução e avaliação de projetos e atividades nas áreas de construção, manutenção, conservação e limpeza de prédios, veículos, máquinas, móveis, instrumentos, equipamentos, parques e jardins, segurança, transporte e confecção de roupas e uniformes.		
<input type="checkbox"/> 3. Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa e extensão e de apoio ao ensino em sala de aula, nos laboratórios, oficinas, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: direito, administração, economia, demografia, pedagogia, comunicação, serviço social, economia doméstica, turismo, filosofia, sociologia, ciências sociais, estudos sociais, arquitetura e urbanismo, antropologia, arqueologia, história, geografia, psicologia, educação, ciências políticas, linguísticas, letras, cartografia, história natural, história da educação, relações internacionais, cooperativismo e ciências contábeis.		
<input type="checkbox"/> 4. Ciências Biológicas Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa, extensão, assistência e de apoio ao ensino em sala de aula, laboratórios, oficinas, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências Biológicas. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: matemática, estatística, química, oceanografia, biologia geral, botânica, zoologia, morfologia, fisiologia, bioquímica, biofísica, farmacologia, imunologia, ecologia, parasitologia, bioengenharia, medicina, odontologia, farmácia, enfermagem, saúde coletiva, zootecnia, medicina veterinária, tecnologia de alimentos, educação, biomedicina e microbiologia.		



5. Ciências Exatas e da Natureza

Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa e extensão e de apoio ao ensino em sala de aula, laboratórios, oficinas, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências Exatas e da Natureza. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: meteorologia, geologia, topografia, cartografia, saneamento, química, física, matemática, extração mineral, obras, extração e refino de petróleo e gás natural, geologia, probabilidade estatística, ciências da computação, tecnologia da informação, astronomia, geociências, oceanografia, engenharias: civil, de minas, materiais e metalúrgica, elétrica, eletrônica, telecomunicações, mecânica, sanitária, química, de produção, nuclear, transportes, naval e oceânica, aeroespacial e biomédica.

6. Ciências da Saúde

Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa, extensão, assistência e de apoio ao ensino em sala de aula, laboratórios, hospitais, ambulatorios, áreas de processamento de refeições e alimentos, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências da Saúde. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: medicina, odontologia, farmácia, nutrição, serviço social, ciências biomédicas, saúde coletiva, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, diagnóstico por imagem, educação física, psicologia e medicina veterinária.

7. Agropecuário

Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa e extensão e de apoio ao ensino em sala de aula, nos laboratórios, oficinas, fazenda-escola, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das Ciências Agropecuárias. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada Instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: agronomia, recursos florestais, engenharia florestal, engenharia agrícola, medicina veterinária, recursos pesqueiros, engenharia da pesca, ciência e tecnologia dos alimentos, cooperativismo, zootecnia, curtume e tanagem, enologia, vigilância florestal, apicultura, zoologia, defesa fitossanitária, produção e manejo animal de pequeno, médio e grande porte, mecanização agrícola, parques e jardins, beneficiamento de recursos vegetais, produção de carvão e horticultura.

8. Informação

Gestão do sistema de informações institucionais, envolvendo planejamento, execução, coordenação e avaliação de projetos e atividades nas áreas de microfilmagem, informatização, comunicação, biblioteconomia, museologia e arquivologia.

9. Artes, Comunicação e Difusão

Planejamento, elaboração, execução e controle das atividades de pesquisa e extensão e de apoio ao ensino em sala de aula, nos laboratórios, oficinas, teatros, galerias, museus, cinemas, editoras, gráficas, campos de experimento ou outras formas e espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo das artes, comunicação e difusão. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: comunicação, artes, desenho industrial, museologia, relações públicas, jornalismo, publicidade e propaganda, cinema, produção cultural, produção visual, mídia e ciências da informação.

10. Marítimo, Fluvial e Lacustre

Planejamento, execução e avaliação das atividades de pesquisa e extensão e de apoio ao ensino em sala de aula, laboratórios, oficinas, campos de experimento ou outros espaços onde ocorram a produção e a transmissão do conhecimento no campo Marítimo, Fluvial e Lacustre. Integram esse ambiente as seguintes áreas, além de outras que em cada instituição forem consideradas necessárias ao cumprimento de seus objetivos: matemática, física, oceanografia, zoologia, morfologia, botânica, biofísica, parasitologia, engenharia naval e oceânica, antropologia, geografia, ciências políticas, engenharia cartográfica, estatística, biologia, ecologia, bioquímica, microbiologia, fisiologia, engenharia sanitária, recursos pesqueiros e engenharia de pesca, história, educação, língua portuguesa e ciências sociais.



Requeiro que o(s) documento(s) abaixo discriminado(s) seja(m) analisado(s) pela Seção de Análise de Títulos, para fins de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, conforme a Lei 11.091/2005 (com redação dada pela Lei 12.772/2012), o Decreto 5.824/2006, a Resolução 01/2007 – MEC e a consequente atualização cadastral.

Para tanto, anexo ao presente processo a(s) cópia(s) do(s) seguinte(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório ou conferida(s) quanto à originalidade (“confere com o original” na frente e verso, se for o caso) por servidor(a) da Universidade, devidamente identificado(a).

Diploma / Certificado de conclusão do curso:

Período de realização do curso: ____/____/____ a ____/____/____

Data de expedição: ____/____/____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) requerente: _____

Ciente, de acordo: _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

IMPORTANTE:

1. O(a) servidor(a) UFPR deve abrir processo por meio do SEI/EBSERH e anexar os seguintes documentos digitalizados.
 2. Formulário acima devidamente preenchido e assinado.
 3. Para título de graduação: anexar cópia do diploma, autenticada em cartório ou conferida quanto à originalidade (“confere com o original”) por servidor(a) da Universidade. Caso não seja apresentado diploma, deverá obrigatoriamente ser apresentada CERTIDÃO de conclusão de curso, que contenha nome do(a) aluno(a), nome do curso e respectiva carga horária, período de realização, portaria de reconhecimento do curso, data da colação de grau, data de expedição do documento de certidão e timbre da instituição emissora da certidão.
 4. Para título de pós-graduação *lato sensu* (especialização): anexar cópia do certificado, autenticada em cartório ou conferida quanto à originalidade (“confere com o original”) por servidor(a) da Universidade. Caso não seja apresentado certificado, obrigatoriamente deverá ser apresentada CERTIDÃO, a qual deve conter o timbre da instituição emissora. O certificado ou certidão deve ser acompanhado(a) do respectivo histórico escolar, no qual devem constar, obrigatória e explicitamente: I - ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º desta Resolução; II - identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica; III - elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação (Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018).
- ATENÇÃO: I** - As certidões devem conter algum elemento que permita a identificação/individualização do(a) requerente, além do nome (por exemplo: CPF ou RG ou filiação). **II** - Caso não seja apresentado diploma ou certificado, preencher e assinar o TERMO DE COMPROMISSO da página seguinte. **III** - Documentos que contenham informações na frente e verso da folha devem apresentar o “confere com o original”, devidamente assinado por servidor/servidora identificado, nas duas faces.
5. Para título de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado): anexar cópia do diploma, autenticada em cartório ou conferida quanto à originalidade (“confere com o original”) por servidor(a) da Universidade. Caso não seja apresentado diploma, obrigatoriamente deverá ser apresentada CERTIDÃO na qual se afirme EXPRESSAMENTE que foi obtido o título de mestre ou doutor e que o diploma está em fase de expedição, não havendo quaisquer pendências a serem supridas pelo aluno(a) em relação ao programa de pós-graduação.
 6. Encaminhar o processo para PRTC/SUP/CHC-UFPR. Certifique-se de que o “ciente, de acordo” (no formulário) foi assinado por quem é, oficialmente, o chefe imediato do(a) requerente e servidor(a) da Universidade.



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, **comprometo-me a**
(Nome do(a) servidor(a))
apresentar o Diploma/Certificado de _____ no
prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar desta data, para anexação ao processo nº
23075._____/20____-____, que trata da concessão do percentual de incentivo à qualificação.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) servidor(a)